



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 605, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 81 da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360/2022, de 6 de dezembro de 2022; o Acórdão nº 2.199/2026 – TCU – Primeira Câmara; o Processo Administrativo nº 23091.017327/2022-89, resolve:

Art. 1º Alterar o fundamento legal do ato de aposentadoria do servidor Miguel Nogueira Veras, matrícula Siape nº 0396079, concedida por meio da Portaria Ufersa nº 664, de 1º de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 208, de 3 de novembro de 2022, seção 2, pág. 27, para fazer constar como fundamento legal o art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos calculados na forma do § 2º, inciso I, do referido artigo.

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos do ato concessório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES